



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 406/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.219.082-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.066.188-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2485 Página 129 Ano: XI

Data: 28/03/2022

integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 25 de Março 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

L. S Consultoria LTDA -ME
Representante:
LEANDRO APARECIDO SABINO

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C529D10E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Objeto: Aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (valor do objeto superior ao estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Valor máximo da licitação: R\$ 84.566,67 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Julgamento: menor preço - por item Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 08/04/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 24 de março de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3651CFCD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 405/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora BRIZZA SAMPAIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2018 à 28/02/2019, para serem gozadas a contar de 29/03/2022 à 12/04/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B1AF0E90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 406/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.219.082-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.066.188-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AA5167D0